

Boletim Geral n.º 148, de 13 ago. 2003 (quarta-feira)

**CRIAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE PARÁ-QUEDISMO OPERACIONAL - CBPO –
PORTARIA**

Portaria n.º 38, de 12 de agosto de 2003.

Cria o Curso Básico de Pará-
Quedismo Operacional - CBPO.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; e

Considerando o estabelecido no art. 2º, da Portaria n.º 25, de 19 jun. 2002;

Considerando a necessidade de se tomar medidas necessárias referentes à formação, qualificação e especialização de pessoal para a atividade pára-quedista;

Considerando a urgência de se efetivar a atividade no âmbito do CBMDF, uma vez que o número de pára-quedistas em condições de prestar tal serviço é insuficiente, prorrogando o início das operações;

Considerando, finalmente, que o referido curso foi analisado e recebeu parecer favorável pelos órgãos competentes, conforme a Norma para Proposta de Criação de Cursos e Estágios (NPCCE), aprovado pela Portaria n.º 39, de 31 ago. 99, resolve:

Art. 1º Criar o Curso Básico de Pára-quedismo Operacional (CBPO), a ser desenvolvido pelo 3º Batalhão de Busca e Salvamento/CBMDF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2003.
146º do CBMDF e 44º de Brasília

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF

**DISTINTIVOS DO CURSO BÁSICO DE PÁRA-QUEDISMO OPERACIONAL - CBPO -
CRIAÇÃO - PORTARIA – ANEXO**

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91 (LOB); combinado com o inciso VII, do art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; e o art. 7º, inciso II, do Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93, resolve;

APROVAR e REGULAMENTAR o uso do distintivo de peito do Curso Básico de Pára-quedismo Operacional – CBPO, que segue como anexo 1 ao presente Boletim.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2003.

146º do CBMDF e 44º de Brasília

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL LESTE
3º BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO
“BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL”

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DOS DISTINTIVOS DO
CURSO BÁSICO DE PÁRA - QUEDISMO OPERACIONAL - CBPO

1. Finalidade

A presente proposta tem por finalidade criar, no âmbito do CBMDF, os distintivos do Curso Básico de Pára-quedismo Operacional / CBPO.

2. Fundamentação

Regulamento Geral de Operações Pára-quedistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Portaria no. 025, de 19 de junho de 2002.

Criação do Curso: O Curso Básico de Pára-quedismo Operacional foi criado por ato do Comandante-Geral do CBMDF, por meio da Portaria nº 038 -CBMDF, de 12 de agosto de 2003, publicada no Boletim Geral nº 148 de 13 de agosto de 2003.

3. Distintivos:

O Curso Básico de Pára-quedismo Operacional / CBPO terá os seguintes distintivos:

I - Distintivo de peito;

O distintivo de peito deve ser metálico ou plastificado;

3.1. O distintivo de peito, metálico, deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1. Deve ser usado imediatamente acima do bolso superior direito da túnica dos uniformes 2º e 3º A e do bolso direito do blusão dos uniformes 3º D e da camisa bege meia-manga dos uniformes 3ºD;

3.1.2. Confeccionado em metal, na cor dourado, apresenta na sua parte central inferior, as machadinhas, o archote da insígnia base do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com a estrela de cinco pontas. Ladeando as machadinhas e o archote, um ramo na qual se funde duas asas simétricas. Um pára-quadras aberto em posição frontal ficará sobposto às machadinhas, o archote e a estrela de cinco pontas às duas asas simétricas, sendo que no encontro dos tirantes com o velame do pára-quadras estará ligeiramente acima das asas.

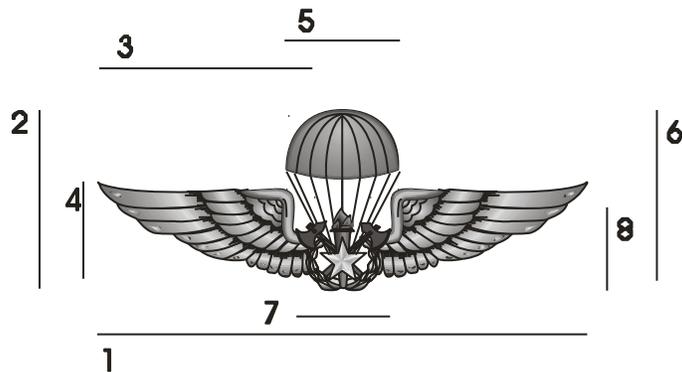
3.1.3. Dimensões e apresentação do Distintivo de Peito

O Distintivo de peito, metálico, terá as seguintes dimensões:

(Obs. o número entre os parêntesis corresponde à legenda respectiva na apresentação do Distintivo):

- a) Comprimento horizontal do distintivo – 65 mm; (1)
- b) Comprimento vertical do distintivo – 24 mm; (2)
- c) Comprimento horizontal de cada asa – 28 mm; (3)
- d) Comprimento vertical de cada asa simétrica – 13 mm; (4)
- e) Diâmetro da figura frontal do Pára-quadras – .15 mm; (5)
- f) Comprimento vertical do Pára-quadras – 23 mm; (6)
- g) Distância entre as lâminas das machadinhas – 13 mm; (7)
- h) Comprimento vertical das machadinhas e archote da insígnia base do CBMDF – 11mm (8)

O Distintivo de Peito terá a seguinte apresentação:



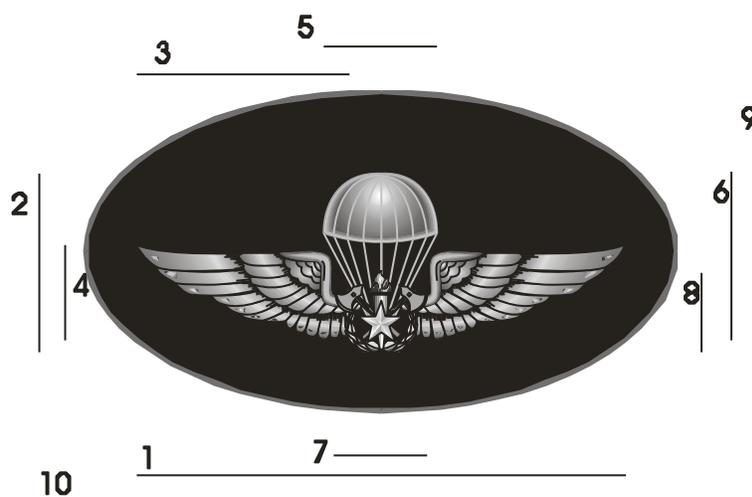
3.2. O distintivo de peito, plastificado, deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1. Deve ser usado imediatamente acima do bolso esquerdo da blusa dos uniformes Operacionais;

3.2.2. Confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, fundo preto e borda cinza, com as mesmas descrições e dimensões do distintivo metálico, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicado por meio de velcro na cor verde;

3.2.3. O distintivo de peito plastificado terá mesmas dimensões do distintivo de metal sobre o fundo camuflado em forma de elipse:

- a) Comprimento horizontal do distintivo – 65 mm; (1)
- b) Comprimento vertical do distintivo – 24 mm; (2)
- c) Comprimento horizontal de cada asa – 28 mm; (3)
- d) Comprimento vertical de cada asa simétrica – 13 mm; (4)
- e) Diâmetro da figura frontal do Pára-quadras – 15 mm; (5)
- f) Comprimento vertical do Pára-quadras – 23 mm; (6)
- g) Distância entre as lâminas das machadinhas – 13 mm; (7)
- h) Comprimento vertical das machadinhas e archote da insígnia base do CBMDF – 11mm (8)
- i) Comprimento vertical do fundo (elipse): 43 mm (9)
- j) Comprimento horizontal do fundo (elipse): 79 mm (10)



4. Simbologia do Distintivo de Peito do Curso Básico de Pára-quedismo Operacional / CBPO.

- a) Machadinhas e o archote da insígnia base do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Representa o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como órgão responsável pela realização do Curso, bem como representa a finalidade do curso, que é voltado para as ações de Bombeiro (salvamento, combate a incêndio, resgate, atendimento pré-hospitalar, etc.).
- b) Asas simétricas – Representam a atividade aérea em geral, enfatizando características que lhe são inerentes como a velocidade, versatilidade e precisão.
- c) Pára-quedas – Representa o meio operacional adotado para acessar locais de socorro e a finalidade do curso.
- d) O Ramo – Representa a instrução pára-quedista e a necessidade de um constante aprimoramento técnico do militar possuidor desse curso.

Brasília- DF, 01 de agosto de 2003.

PAULO FERNANDES – TC QOBM/Comb.
COMANDANTE DO 3º BBS/COL